

Brasília, 16 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador Omar Aziz
Presidente da CPIBRASKEM
Coordenação de Comissões Especiais Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Senado Federal, Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 19, Subsolo
Brasília/DF
Por e-mail: cpibraskem@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 124/2024/CPIBRASKEM
Requerimento nº 139/2024-CPIBRASKEM — Prestação de informações

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Braskem S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.150.391/0001-70, com sede na Rua Eteno, 1.561, Polo Industrial de Camaçari, Camaçari - BA, CEP 42816-200 ("Braskem" ou "Companhia"), vem, respeitosamente, perante V. Exa., em atenção às solicitações realizadas por meio do **Ofício nº 124/2024/CPIBRASKEM**, expedido por esta Comissão Parlamentar de Inquérito em razão da aprovação do **Requerimento nº 139/2024-CPIBRASKEM**, expor e requerer o quanto segue.

Pelo Ofício em referência, solicitou-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, o encaminhamento de:

1. cópias de todas as correspondências físicas (cartas, memorandos etc.) ou eletrônicas (e-mails, mensagens de aplicativos internos de mensagens etc.) trocadas internamente entre funcionários (de qualquer nível hierárquico, inclusive diretores) ou externamente (com pessoas, empresas, órgãos/entes públicos etc.) relacionados:

1.1. à exploração de sal-gema na região de Maceió e arredores;

1.2. aos estudos (laudos, relatórios etc.) produzidos acerca da exploração de sal-gema (devendo ser remetidos separadamente daqueles listados no item 1.1)

Para fins de atendimento ao item 1 deste requerimento (e seus subitens), o período delimitado compreende desde o início das atividades de exploração de sal-gema em Maceió até o presente momento.

Deverão, necessariamente, constar na resposta à solicitação do item 1 acima correspondências trocadas por: sócios, representantes ou funcionários da Flodim do Brasil; Paulo Roberto Cabral de Melo; sócios, representantes ou funcionários da Consalt Consultoria Mineral Ltda.; Marco Aurelio Cabral Campelo; Alex Cardoso Silva; Paulo Marcio Tibina; Adolfo Sponquiado; Alvaro Cezar Oliveira de

Almeida; sócios, representantes ou funcionários da GeoDeep Serviços de Geologia e Geofísica Ltda.

Os documentos deverão ser encaminhados em meio eletrônico, em formato legível pelo Microsoft Outlook e padrão de caracteres reconhecíveis e pesquisáveis (OCR).

Em relação ao **item 1 e seus subitens**, é necessário destacar a considerável dificuldade no resgate de documentação que abranja todo o período apontado no Requerimento em epígrafe. Isso porque, conforme já esclarecido em oportunidades anteriores, a atividade extrativa de sal-gema na região de Maceió/AL foi iniciada no final da década de 70 – ou seja, há quase 50 anos –, ainda sob a gestão da empresa Salgema Indústrias Químicas S.A.

Soma-se a este cenário **(i)** as alterações societárias ocorridas desde então (sendo crucial rememorar que a empresa Salgema Mineração Ltda, em 2000, foi incorporada pela Trikem S.A. que, por sua vez, deu origem à Braskem em 2002); bem como **(ii)** o fato de, até a década de 90, toda documentação ser produzida por meio físico.

Ainda nesse contexto, o longo período em apreço ultrapassa prazos estipulados em atos normativos legais e infralegais que tratam do dever de guarda de documentos, tanto no que concerne à documentação em meio físico quanto às comunicações por via eletrônica.

Ainda assim, ciosa dos seus compromissos de subsidiar esta Comissão Parlamentar de Inquérito com todas as informações necessárias à condução do plano de trabalho estabelecido, a Companhia vem, por meio do presente Ofício, **apresentar as comunicações localizadas nos seus arquivos dentro do exíguo tempo estipulado no Requerimento em epígrafe, bem como informar que segue tomando providências internas para atender integralmente o requerimento dentro do que estiver disponível para a solicitação realizada.**

Ademais, informa-se que os documentos instrutórios da presente resposta, em razão de seu volume, serão disponibilizados, via protocolo físico, em HD externo (referência **NACSMNEY**).

Por fim, informa-se que em razão do exíguo prazo para apresentação dos documentos, apesar do atendimento integral da solicitação, restou impossibilitado que todos os arquivos em formato PDF fossem convertidos para o padrão requerido por V. Exa., razão pela qual a Braskem se compromete a reapresentá-los em até 5 (cinco) dias úteis através de novos HDs externos com a integralidade da documentação no padrão de caracteres reconhecíveis e pesquisáveis (OCR).



Sendo o que nos cumpria, a Braskem se coloca à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e informações adicionais.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Filipe", with a long horizontal stroke extending to the right.

Braskem S.A.
Filipe Alves Tavares
OAB/BA 36.987